



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000  
Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001  
CGC.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento  
e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br



### ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, PARA AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 9º. PARÁGRAFO 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na avenida Nossa Senhora Auxiliadora, nº 500, nesta cidade, foi realizada a AUDIENCIA PUBLICA PARA AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 9º., P. 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. Após aberta a sessão, foi dada as palavras aos Senhores Benedito Carlos Marins Bravim, Diretor Financeiro da Prefeitura e Sr. Clério Quirino de Sousa, Contador, os mesmos conduziram a referida audiência, onde foi abordado que o município está cumprindo a legislação vigente no que se refere as metas fiscais apresentadas. Com relação as despesas com pessoal apresentadas e avaliadas neste Quadrimestre, o percentual ficou em 51,07% da RCL, sendo que o limite prudencial e legal são 51,30% e 54,00% respectivamente. Foi abordado também a Divida Consolidada e os Restos a Pagar. Houve discussão sobre o assunto, e após, foi deliberado pelo cumprimento das metas.

Encerrada a audiência, foi determinada a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Canas, 28 de maio de 2015.